



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU N° 10 - Outubro/2024

Publicação: quarta-feira, 2 de outubro de 2024

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO

Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22

CEP: 70200-630 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3553-5301

<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	2
Expediente	4

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA N° 0202, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a designação contida na Portaria ESMPU n° 50, de 08 de março de 2024.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, inciso XXXIX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n° 49/2024 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD n° 02/2018; considerando a designação promovida por meio da Portaria ESMPU n° 50, de 08 de março de 2024 e com a finalidade de cumprir o estabelecido no Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, resolve:

Art. 1° Designar a Procuradora do Trabalho LUÍSA NUNES DE CASTRO ANABUKI e o Procurador Regional da República JOÃO AKIRA OMOTO para organizarem e realizarem, no âmbito da ESMPU, juntamente com os demais membros já designados, as ações previstas na Cláusula 2a do supramencionado Acordo de Cooperação.

Art. 2° Com a designação, o artigo 1° da Portaria n° 050, de 08 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Designar a Procuradora de Justiça Militar HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA, a Procuradora do Trabalho LUÍSA NUNES DE CASTRO ANABUKI, o Procurador da República CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA e o Procurador Regional da República JOÃO AKIRA OMOTO, para organizarem e realizarem, no âmbito da ESMPU, as ações previstas na Cláusula 2a do supramencionado Acordo de Cooperação."

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA N° 0212, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa responsável para coordenar, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado com o Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n° 49, de 19 de março de 2024 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD n° 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e o CNMP, o CNPG e CDEMP, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, para coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação entre a ESMPU e CNMP, o CNPG e CDEMP.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMPU

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo ESMPU 0.01.000.1.003507/2023-11. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição. INTERESSADA: EMÍLIA MONTEIRO ANDRADE, matrícula 70002. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 13, incisos II e XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, AVERBE-SE: o tempo de serviços prestados ao Banco do Brasil, no período de 16/01/1989 a 06/07/1990 com 537(quinientos e trinta e sete) dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0203, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a fiscal e o fiscal substituto do contrato, firmado, com a empresa FATOR GESTAO LTDA, referente a contratação de empresa para o fornecimento de brindes, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIMAR PEREIRA DA SILVA EPIFÂNIO, matrícula 72133, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: FATOR GESTAO LTDA (43.487.819/0001-38)

Instrumento Contratual: 2024NE000242

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de brindes, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula 70278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0204, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato, firmado, com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de estações de trabalho e monitores com entrega e suporte técnico on-site descentralizados, para atender às necessidades da Escola Superior de Ministério Público da União.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula: 70.396, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA (04.602.789/0001-01)

Instrumento Contratual: Contrato 17/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de estações de trabalho e monitores com entrega e suporte técnico on-site descentralizados, para atender às necessidades da Escola Superior de Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor DINALDO RODRIGUES TRINDADE JUNIOR, matrícula: 71.411.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0205, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o fiscal e o fiscal substituto, com vigência até dezembro de 2024, das contratações da área acadêmica nos processos oriundos da SEPE/SUSEC/COPEP/NUPED.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MESQUITA GOMES, matrícula nº 71.922, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2024, oriundos do SEPE/SUSEC/COPEP/NUPED.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor DANIEL RIBEIRO SILVA, matrícula nº 72.510.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 89, de 06 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0208, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o fiscal e a fiscal substituta do contrato, firmado, com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), referente a contratação de certificados digitais do tipo A3 pessoa física (e-CPF), com validade de 36 (trinta e seis) meses, com armazenamento em nuvem.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula 70.278, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO):

Instrumento Contratual: 2024NE000258.

Objeto: contratação de certificados digitais do tipo A3 pessoa física (e-CPF), com validade de 36 (trinta e seis) meses, com armazenamento em nuvem.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora JULIMAR PEREIRA DA SILVA EPIFÂNIO, matrícula 72.133.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o fiscal e a fiscal substituta, com vigência até dezembro de 2024, das contratações de docentes nos processos oriundos da COPOS/SUPEC/SEPE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO HERMANN SOARES ANDRADE, matrícula nº 70.034, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2024, oriundos da COPOS/SUPEC/SEPE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora JULIANA YOSHIMINE, matrícula nº 70.004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União Nº 10/2024

**SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-603 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3553.5301
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br**

Responsáveis:

**Ivan de Almeida Guimarães
Secretário de Administração**

**Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental**